



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 18 de julho de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito especial tem como finalidade a aquisição de material escolar e mochilas que formarão um kit individual, a ser entregue a todos os alunos da rede municipal de ensino nas 03 (três) modalidades (creche, pré-escolar e Fundamental), no início do ano letivo de 2023, sendo dispensada a lista de materiais a ser adquirida pelos pais.

Informou ainda o Setor que, com essa distribuição, todos os alunos receberão o material de uso pessoal necessário a seu aprendizado, observando a demanda de cada modalidade, inclusive com a diferença de materiais para os cinco anos do Ensino Fundamental, que muito diferenciam de um ano para o outro.

Ressaltou o Setor de Planejamento que, diante da situação financeira em que se encontram as famílias em nosso país, consequência da pandemia da Covid-19, esta iniciativa contribuirá e garantirá o mínimo necessário para o aprendizado de nossos alunos, juntamente com a continuidade do Sistema de Ensino que também está sendo providenciado.

Encaminhamos, anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

RECEBIDO

Em 18 / 07 / 22


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL


Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 149/2022

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 533.000,00
08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS	
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 228.000,00
08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches	
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 124.000,00
TOTAL	R\$ 885.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados será utilizado o Superavit QESE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de julho de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 119/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Documento recebido em
15/10/2022
Jady L. C. Alves
Procuradoria Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotações a serem criadas:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

339032 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R\$ 533.000,00

08.02 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS

339032 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R\$ 228.000,00

08.02 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches

339032 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R\$ 124.000,00

Total.....R\$ 885.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura dos créditos especificados será utilizado o Superávit QESE.

Informo que este pedido de crédito adicional tem como finalidade a aquisição de material escolar e mochilas que formarão um kit individual, a ser entregue a todos os alunos da rede municipal de ensino nas 3 modalidades, ou seja, creche, pré-



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

escolar e fundamental, no início do ano letivo de 2023, sendo dispensada a lista de materiais a ser adquirida pelos pais.

Com essa distribuição todos os alunos receberão o material de uso pessoal necessário a seu aprendizado, observando a demanda de cada modalidade, inclusive com a diferença de materiais para os 5 anos do ensino fundamental, que muito diferenciam de um ano para o outro. Diante da situação financeira em que se encontram as famílias em nosso país, consequência da pandemia da Covid-19 esta iniciativa contribuirá e garantirá o mínimo necessário para o aprendizado de nossos alunos, juntamente com a continuidade do Sistema de Ensino que também está sendo providenciado.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,
Lagoa da Prata, 15 de julho de 2022.


Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa